



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: 41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 101, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa o Conselheiro Jefferson Paulo Martins para, em nome do CRCPR, palestrar no evento: “VII Semana Acadêmica Interdisciplinar da Unetri Faculdades” no dia 04 de junho de 2024, na cidade de Barracão – PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a participação do Conselheiro para palestrar no evento: “VII Semana Acadêmica Interdisciplinar da Unetri Faculdades” no dia 04 de junho de 2024, na cidade de Barracão – PR. é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem técnica, promoção de atividades de interação com a classe acadêmica, atuações estratégicas de interesse institucional alinhamento das atividades e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Jefferson Paulo Martins na qualidade de vice-presidente de Administração e Finanças, para representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná no evento supracitado e lá ministrar palestra, a convite do Coordenador do Curso de Ciências Contábeis da Faculdade, o Professor Cleonir Luiz Welter.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido palestrante assessoramento, na forma do art. 13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 865/2024), o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Também o pagamento de Auxílio Deslocamento, no valor de **R\$510,72** (quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos) para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento no total de 448Km ocorrerá com a ida no dia 04/06/2024 e o retorno em 05/06/2024 no trecho Toledo-Barracão-Toledo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDÁ CARLIN**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 14/05/2024, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324591** e o código CRC **EB36731A**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000009/2024-61

SEI nº 0324591